



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

4º TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 019/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2020/0007673-3

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0008328-2.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SMSUB/COGEL/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 47.026.679/0001-51

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, DE CONCRETO E ARTICULADOS DANIFICADOS POR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada à Rua Líbero Badaró, 504- 23º e 24º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Sra. **RODE FELIPE BEZERRA**, doravante designada "**CONTRATANTE**", e a Empresa **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.026.679/0001-51 situada na rua Antonio Moises Saad nº525 - CEP: 14.095-230 - Lagoinha - Ribeirão Preto - SP, com endereço eletrônico pentagono@pentagono.com.br, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, decidem lavrar o presente ADITAMENTO conforme segue:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do Termo de Contrato 019/SMSUB/COGEL/2020 em **12 (doze) meses** contados de **06/05/2022**.

1.2 O valor da prorrogação é de **R\$ 4.623.761,64 (quatro milhões e seiscentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)** onerando a dotação orçamentária 12.00.12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00, através das Notas de Empenho nº 41071/2022 e 41079/2022.

Os demais termos constantes no contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo 05 de maio de 2022.

PELA CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

PELA CONTRATADA:

GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE

Sócio

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA